

TABELLAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1916

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS

Garcia

DO

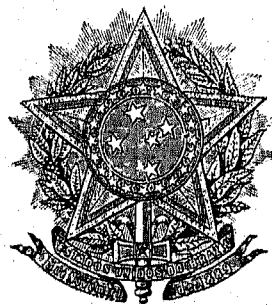
ORÇAMENTO DA DESPEZA

PARA O

EXERCICIO DE 1916

Organizadas de accordo com o art. 15 da lei n. 3089 de 8 de Janeiro de 1916

Ouro.....	2.522:736\$000
Papel.	1.143:600\$000

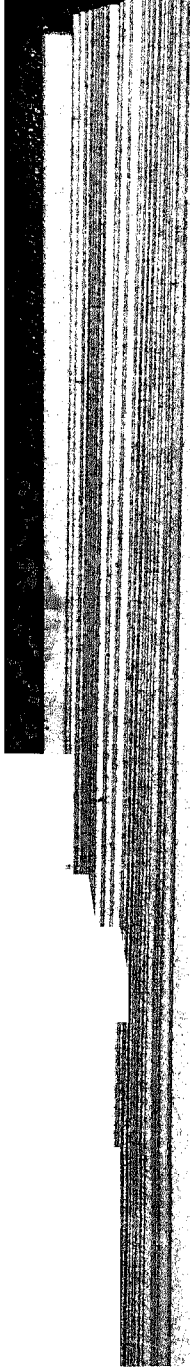


RIO DE JANEIRO

1916

Resumo da tabella do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercício de 1916

VERBAS		ORÇADA PARA 1916	
		Ouro	Papel
1	Secretaria de Estado	—	678 :600\$000
2	Empregados em disponibilidade.	—	40 :000\$000
3	Extraordinarias no interior	—	215 :000\$000
4	Commissões de limites	—	80 :000\$000
5	Recepções officiaes.	—	70 :000\$000
6	Congressos e Conferencias.	40 :000\$000	60 :000\$000
7	Repartições internacionaes.	58 :736\$000	—
8	Corpo Diplomatico	1.148 :000\$000	—
9	Corpo Consular	826 :000\$000	—
10	Ajudas de custo	200 :000\$000	—
11	Extraordinarias no exterior	250 :000\$000	—
		2.522 :736\$000	1.143 :600\$000



Tabellas explicativas do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1916

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 1.^a (papel)					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
Ministro de Estado	Ord. Dec. n. 27 H de 1 de dezembro de 1889	24 :000\$000			
	Rep. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	18 :000\$000			
2 Directores Geraes	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	24 :000\$000			
	Grat. Idem.	12 :000\$000			
	Rep. Idem n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	6 :000\$000			
Consultor Juridico	Grat. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	16 :000\$000			
7 Directores de Secção.	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	56 :000\$000			
	Grat. Idem.	28 :000\$000			
	Rep. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12 :600\$000			
10 Primeiros Officiaes.	Ord. Idem n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	64 :000\$000			
	Grat. Idem.	32 :000\$000			
10 Segundos Officiaes.	Ord. Idem.	48 :000\$000			
	Grat. Idem.	24 :000\$000			
12 Terceiros Officiaes	Ord. Idem.	43 :200\$000			
	Grat. Idem.	21 :600\$000			
4 Praticantes	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	7 :200\$000			
	Grat. Idem.	3 :600\$000			
1 Bibliothecario	Ord. Idem.	6 :800\$000			
	Grat. Idem.	3 :400\$000			
3 Auxiliares de Bibliothecario	Ord. Idem.	7 :200\$000			
	Grat. Idem.	3 :600\$000			
1 Porteiro	Ord. Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	4 :000\$000			
	Grat. Idem.	2 :000\$000			
1 Ajudante do Porteiro	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	3 :200\$000			
	Grat. Idem.	1 :600\$000			
7 Continuos.	Ord. Idem.	16 :800\$000			
	Grat. Idem.	8 :400\$000			
1. ^o Correio	Ord. Idem.	2 :400\$000			
	Grat. Idem.	1 :200\$000			
2. ^o Correio	Ord. Idem.	2 :000\$000			
	Grat. Idem.	1 :000\$000			
2 Officiaes de Gabinete do Ministro.	Ord. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12 :000\$000			
1 Official de Gabinete do Sub-Secretario de Estado	Grat. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	6 :000\$000			
2 Auxiliares dos Directores Geraes.	Grat. Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	4 :800\$000			
Para pagamento da gratificação annual extraordinaria que deverá receber um dos Directores Geraes por ter mais de 40 annos de serviços publicos.	Idem.	3 :000\$000			
Para gratificações por substituição		20 :000\$000	549 :600\$000		
MATERIAL					
1 — Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, aquisição de livros, almanagues, collecções de leis e decisões do Governo, encadernações e assignaturas de jornaes e revistas.			30 :000\$000		
2 — Conservação do jardim e asseio da casa, despesas de garagem (pessoal e material), despesas de cocheira (pessoal, animaes e material), condução dos empregados em serviço, consumo de gaz e luz electrica, artigos para illuminação e agua e despesas meudas para illuminação e agua e despesas meudas			24 :000\$000		
3 — Impressão do relatorio, publicação dos actos do Ministerio, do expediente e de quaesquer trabalhos typographicos e officiaes.			15 :000\$000		
4 — Diarias aos Correios na razão de 1\$000, salarios dos serventes e gratificações dos ordenanças			40 :000\$000		
5 — Fardamento do pessoal da Portaria e Correios			8 :000\$000		
6 — Despesas de condução do Ministro.			12 :000\$000		678 :600\$000
Verba 2.^a (papel)					
Empregados em disponibilidade					
Para empregados em disponibilidade.					40 :000\$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
<p align="center">Verba 3.^a (papel)</p> <p align="center">Extraordinarias no interior</p>					
1 — Para diversos serviços extraordinarios no interior e despesas eventuaes.			65 :000\$000		
2 — Para a expedição de telegrammas officiaes e para a aquisição de sellos officiaes.			120 :000\$000		
3 — Para obras e reparos no edificio da Secretaria de Estado.			30 :000\$000		215 :000\$000
<p align="center">Verba 4.^a (papel)</p> <p align="center">Commissões de limites</p>					
Para commissões de limites.					80 :000\$000
<p align="center">Verba 5.^a (papel)</p> <p align="center">Recepções officiaes</p>					
Para despesas com a recepção e hospedagem de representantes de Governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil.					70 :000\$000
<p align="center">Verba 6.^a</p> <p align="center">Congressos e Conferencias</p>					
<p align="center">1.^a CONSIGNAÇÃO (PAPEL)</p>					
Para todos os Congressos e Conferencias internacionaes que se reunirem no Brasil.					60 :000\$000
<p align="center">2.^a CONSIGNAÇÃO (OURO)</p>					
Para a representação do Brasil nos Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no exterior.				40 :000\$000	
<p align="center">Verba 7.^a (ouro)</p> <p align="center">Repartições internacionaes</p>					
<p>Para o pagamento, ao cambio de 27 d. por mil réis, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionaes, sendo :</p>					
para o <i>Bureau of American Republics</i> .			37 :181\$009		
para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma			14 :132\$040		
para a Repartição Internacional de Hygiene Publica			5 :555\$555		
para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras.			808\$396		
para o Congresso Internacional Permanente de Navegação			706\$000		
para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro			353\$000	58 :736\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Verba 8.^a (ouro)					
Corpo Diplomatico					
PESSOAL					
Allemanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	6 :666\$666 3 :333\$334 15 :000\$000	25 :000\$000	
Argentina					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	6 :666\$666 3 :333\$334 25 :000\$000	35 :000\$000	
Austria-Hungria					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905	6 :666\$666 3 :333\$334 12 :000\$000	22 :000\$000	
Belgica e Suecia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913	6 :666\$666 3 :333\$334 12 :000\$000	22 :000\$000	
Bolivia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000	
Chile					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	6 :666\$666 3 :333\$334 20 :000\$000	30 :000\$000	
Colombia					
1 Ministro Residente.	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000	
Cuba e America Central					
1 Ministro Residente.	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000	
Equador					
1 Ministro Residente.	Ord. Grat. Rep.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Idem. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000	
				208 :000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.				208 :000\$000	
Estados Unidos da America					
1 Embaixador.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	6 :666\$666 3 :333\$334 35 :000\$000		45 :000\$000	
França					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	6 :666\$666 3 :333\$334 18 :000\$000		28 :000\$000	
Gran-Bretanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	6 :666\$666 3 :333\$334 18 :000\$000		28 :000\$000	
Hespanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	6 :666\$666 3 :333\$334 15 :000\$000		25 :000\$000	
Hollanda					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000		20 :000\$000	
Italia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	6 :666\$666 3 :333\$334 15 :000\$000		25 :000\$000	
Japão e China					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	6 :666\$666 3 :333\$334 15 :000\$000		25 :000\$000	
Mexico					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	6 :666\$666 3 :333\$334 8 :000\$000		18 :000\$000	
Noruega e Dinamarca					
1 Ministro Residente	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000		20 :000\$000	
1 Interprete.	Ord. Idem. Grat. Idem. Rep. Idem.	2 :000\$000			
Paraguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	6 :666\$666 3 :333\$334 16 :000\$000		26 :000\$000	
				468 :000\$000	

Enviad
Ple
Enbai
Enviad
Ple
Enviad
Ple
Enviad
Ple
Enviad
Ple
Mini

Para 18 P
1 a 12 :00
2 a 10 :00
15 a 8 :00
Para 30 S

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.				468 :000\$000	
Perú					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 2.050 de 31 de dezembro de 1908	6 :666\$666 3 :333\$334 12 :000\$000	22 :000\$000		
Portugal					
1 Embaixador	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 20 :000\$000	30 :000\$000		
Russia					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
Santa Sé					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	6 :666\$666 3 :333\$334 15 :000\$000	25 :000\$000		
Suissa					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895	6 :666\$666 3 :333\$334 10 :000\$000	20 :000\$000		
Uruguay					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	6 :666\$666 3 :333\$334 15 :000\$000	25 :000\$000		
Venezuela					
1 Ministro Residente.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906 Grat. Idem. Rep. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	4 :000\$000 2 :000\$000 12 :000\$000	18 :000\$000		
Secretarios de Legação					
Para 18 Primeiros Secretarios de Legação, sendo :					
1 a 12 :000\$000.	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	8 :000\$000			
	Grat. Idem.	4 :000\$000			
2 a 10 :000\$000.	Ord. Idem.	13 :333\$333			
	Grat. Idem.	6 :666\$667			
15 a 8 :000\$000.	Ord. Idem.	80 :000\$000	152 :000\$000		
	Grat. Idem.	40 :000\$000			
Para 30 Segundos Secretarios de Legação					
	Ord. Idem.	120 :000\$000	180 :000\$000		
	Grat. Idem.	60 :000\$000			
			960 :000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.				25 :000\$000	1.118 :000\$000
na Hespanha	Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898.		500\$000		
na Hollanda	Idem.		500\$000		
na Italia	Idem.		500\$000		
no Japão e China	Idem.		500\$000		
no Mexico	Idem.		500\$000		
na Noruega.	Idem.		500\$000		
na Russia	Idem.		500\$000		
junto á Santa Sé	Idem.		500\$000		
na Suissa	Idem.		500\$000		
na Venezuela	Idem.		500\$000		30 :000\$000
					<u>1.148 :000\$000</u>
Verba 9.^a (ouro)					
Corpo Consular					
PESSOAL					
Allemanha					
1 Consul Geral em Hamburgo	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
1 Chanceller em Hamburgo	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334			
1 Consul Geral em Bremen	Ord. Idem.	8 :000\$000			
	Grat. Idem.	4 :000\$000		30 :000\$000	
Argentina					
1 Consul Geral em Buenos Aires	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
1 Chanceller em Buenos Aires	Ord. Idem.	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Consul no Rosario de Santa Fé	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667			
1 Vice-Consul em Alvear	Ord. Idem.	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Vice-Consul em Corrientes	Ord. Idem.	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Vice-Consul em Paso de los Libres.	Ord. Idem.	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Vice-Consul em Posadas	Ord. Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Vice-Consul em Santo Tomé.	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667		52 :000\$000	
Austria-Hungria					
1 Consul Geral em Trieste	Ord. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	8 :000\$000			
	Grat. Idem.	4 :000\$000		12 :000\$000	
Belgica					
1 Consul Geral em Antuerpia	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
1 Chanceller em Antuerpia	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334		18 :000\$000	
				<u>112 :000\$000</u>	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.			112 :000\$000		
Bolivia					
Consul em Villa Bella	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666\$666			
	Grat. Idem.	3 :333\$334			
	Grat. supp. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000\$000			
Consul em Cobija	Ord. Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666\$666			
	Grat. Idem.	3 :333\$334			
	Grat. supp. Idem n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4 :000\$000	28 :000\$000		
Chile					
Consul Geral em Valparaiso	Ord. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	8 :000\$000			
	Grat. Idem.	4 :000\$000	12 :000\$000		
Estados Unidos da America					
Consul Geral em Nova York	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
Chancellor em Nova York	Ord. Idem.	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667	19 :000\$000		
França					
Consul Geral em Paris	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
Chancellor em Paris	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334			
Consul Geral no Havre	Ord. Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
Consul em Marselha	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667			
Consul em Bordéos	Ord. Idem.	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667			
Consul em Boulogne-sur-Mer	Ord. Idem.	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667			
Vice-Consul em Cayenna	Ord. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	2 :666\$667			
	Grat. Idem.	2 :665\$666			
	Grat. supp. Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910	1 :333\$334			
Vice-Consul em La Rochelle (Pallice).	Ord. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	4 :000\$000			
	Grat. Idem.	2 :666\$666			
Vice-Consul em Nantes	Ord. Idem.	1 :333\$334			
	Grat. Idem.	2 :666\$666	72 :000\$000		
		1 :333\$334			
Gran-Bretanha					
Consul Geral em Londres	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
Chancellor em Londres	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334			
Consul Geral em Liverpool	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
Chancellor em Liverpool	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334			
Consul em Cardiff	Ord. Idem.	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667			
Consul em Southampton	Ord. Idem.	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667			
Consul em Glasgow	Ord. Idem.	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667			
Vice-Consul em Georgetown	Ord. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	2 :666\$667			
	Grat. Idem.	2 :666\$666	64 :000\$000		
		1 :333\$334			
			307 :000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.			307 :000\$000		
Hespanha					
1 Consul Geral em Barcelona	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000\$000			
	Grat. Idem.	4 :000\$000			
1 Consul em Cadiz	Ord. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667			
1 Consul em Vigo	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667	28 :000\$000		
Hollanda					
1 Consul Geral em Amsterdam	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	8 :000\$000			
	Grat. Idem.	4 :000\$000			
1 Vice-Consul em Rotterdam	Ord. Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334	16 :000\$000		
Italia					
1 Consul Geral em Genova	Ord. Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
1 Chanceller em Genova	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	3 :333\$333			
	Grat. Idem.	1 :666\$667			
1 Consul em Napoles	Ord. Idem n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667			
1 Vice-Consul em Milão	Ord. Idem.	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334	31 :000\$000		
Japão					
1 Consul em Yokohama	Ord. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	5 :333\$333			
	Grat. Idem.	2 :666\$667	8 :000\$000		
Paraguay					
1 Consul Geral em Assumpção	Ord. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	8 :000\$000			
	Grat. Idem.	4 :000\$000	12 :000\$000		
Perú					
1 Consul em Iquitos	Ord. Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915	6 :666\$666			
	Grat. Idem.	3 :333\$334			
	Grat. supp. Dec. n. 2250 de 29 de Abril de 1910	4 :000\$000	14 :000\$000		
Portugal					
1 Consul Geral em Lisboa	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	9 :333\$333			
	Grat. Idem.	4 :666\$667			
1 Chanceller em Lisboa	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334			
1 Consul no Porto	Ord. Idem n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910	6 :666\$666			
	Grat. Idem.	3 :333\$334			
1 Vice-Consul em Funchal (Ilha da Madeira)	Ord. Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	2 :666\$666			
	Grat. Idem.	1 :333\$334	32 :000\$000		
			448 :000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	OURO	PAPEL
Transporte.			448 :000\$000		
Suissa					
I Consul Geral em Genebra	Ord. Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915 Grat. Idem.	8 :000\$000 4 :000\$000	12 :000\$000		
Uruguay					
I Consul Geral em Montevidéo	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910 Grat. Idem.	9 :333\$333 4 :666\$667			
I Chanceller em Montevidéo	Ord. Idem. Grat. Idem.	3 :333\$333 1 :666\$667			
I Consul no Salto	Ord. Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916 Grat. Idem.	5 :333\$333 2 :666\$667			
I Vice-Consul em Artigas	Ord. Dec. n. 2.364 de 31 de dezembro de 1910 Grat. Idem.	3 :333\$333 1 :666\$667			
I Vice-Consul em Melo	Ord. Idem. Grat. Idem.	3 :333\$333 1 :666\$667			
I Vice-Consul em Paysandú	Ord. Idem. Grat. Idem.	3 :333\$333 1 :666\$667			
I Vice-Consul em Rivera	Ord. Idem. Grat. Idem.	3 :333\$333 1 :666\$667			
I Vice-Consul em San Eugenio	Ord. Idem. Grat. Idem.	3 :333\$333 1 :666\$667			
I Vice-Consul em Santa Rosa	Ord. Idem. Grat. Idem.	3 :333\$333 1 :666\$667	57 :000\$000		
Addidos commerciaes					
Para tres Addidos Commerciaes	Ord. Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915 Grat. Idem.	16 :000\$000 8 :000\$000	24 :000\$000	541 :000\$000	
MATERIAL					
Expediente, aluguel de casas, auxiliares, continuos, porteiros de Consulados e Vice-Consulados e remessa de segundas vias de facturas Consulares á Estatistica Commercial	Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916			285 :000\$000	
				826 :000\$000	
Verba 10.^a (ouro)					
Ajudas de custo					
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações, retiradas e expressos.				200 :000\$000	
Verba 11.^a (ouro)					
Extraordinarias no exterior					
Para soccorros a brasileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, telegrammas e outras despezas eventuaes.				250 :000\$000	